PORTARIA Nº. 032/2017

DATA – 20/02/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias datado em 01 de Fevereiro de 2017;

R E S O L V E

Art.1º.- Conceder 30-(trinta) dias de Férias a Servidora Sra. **MARIA TEREZINHA CAMARGO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, de 02 de Março de 2017 à 31 de Março de 2017, correspondente ao período de aquisição de 22 de abril de 2015 à 21 de abril de 2016.

Art.2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 20 de Fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO RODRIGUES BASTOS
Presidente da Câmara
Gestão-2017/2018